INDICAÇÃO Nº 004 de 28 de agosto de 2020.
Autoria: Vereador Jakson Charles

A Prefeitura Municipal de Anápolis
Gabinete do Prefeito Roberto Naves
Assunto: Alteração do Decreto do Covid-19

Indica ao Executivo Municipal de Anápolis, que seja incluso no Decreto Municipal do COVID-19, no sistema home office ou tele trabalho os seguintes servidores públicos municipais, conforme segue:

I- Mães que estejam amamentando.

II- Mães com filhos menores de 12 anos que estejam comprovadamente matriculados em creches, cemeis, escolas de alfabetização e ensino fundamental e que necessitem de acompanhamento nos estudos devido estarem estudando no sistema de "educação a distância".

III- Aplica-se a mesma regra do item II, aos pais que comprovadamente tenham a guarda legal dos filhos e não tenham com quem deixá-los.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis:

Requeiro nos termos do Art. 88, § 1°, *alínea i,* do Regimento Interno desta Casa de Lei, que seja enviado Ofício de **Indicação** a Prefeitura Municipal de Anápolis, Gabinete do Prefeito Roberto Naves que a Prefeitura Municipal de Anápolis, indicando ao Executivo Municipal de Anápolis, que seja incluso no Decreto Municipal do COVID-19, no sistema home office ou tele trabalho os seguintes servidores públicos municipais, conforme segue: I- Mães que

estejam amamentando. II- Mães com filhos menores de 12 anos que estejam comprovadamente matriculados em creches, cemeis, escolas de alfabetização, ensino fundamental e que necessitem de acompanhamento nos estudos devido estarem estudando no sistema de “educação a distância”. III- Aplica-se a mesma regra do item II, aos pais que comprovadamente tenham a guarda legal dos filhos e não tenham com quem deixá-los.

JUSTIFICATIVA

Esta iniciativa se justifica e motiva pelos exemplos ocorridos e divulgados na imprensa local e nas redes sociais onde crianças sozinhas em casa podem causar tragédias.

Outro ponto a ser observado e a possibilidade de os pais serem processados por abandono de incapaz.

Temos observado que mães em fase de amamentação estão sendo obrigadas a levar os filhos para o trabalho o que aumenta o risco de contaminação da COVID-19, tanto para criança como para os servidores, o que nos remeteu a esta preocupação a fim de garantir a manutenção de serviço público de qualidade para população e a preservação da saúde do servidor público municipal.

Diante das razoes, solicito a inclusão destes servidores no decreto que regulamenta o sistema de home office /tele trabalho.

Anápolis, 28 de agosto de 2020.

Jakson Charles
Vereador - Líder do Prefeito